



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 99/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chapeação e pintura, para caminhão e ônibus integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ROGERIO HENRIQUE ENDLER 10245291938, CNPJ: 18.576.640/0001-95 (Doravante: ROGERIO); JEFERSON WEBER, CNPJ: 11.257.016/0001-09 (Doravante: JEFERSON); FABIANO SCHWINGEL, CNPJ: 11.245.101/0001-49 (Doravante: FABIANO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LOTE 01 – Ônibus, placas CNI-3696; frota nº 161

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	FABIANO	18.000,00
2º	JEFERSON	18.330,00
3º	ROGERIO	18.330,00

#### LOTE 02 – Caminhão VW 14-150, placas AEC-2119, frota nº 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	FABIANO	8.500,00
2º	JEFERSON	8.716,67
3º	ROGERIO	8.716,67

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### LOTE 01 – Ônibus, placas CNI-3696; frota nº 161

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	FABIANO *	13.000,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

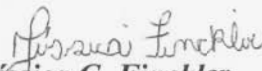
2º	JEFERSON	13.500,00
3º	ROGERIO	16.800,00

Após a verificação da documentação de habilitação da licitante FABIANO para o lote 01, verificou-se a ausência da Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (item 11.5.3 do Edital). Em virtude disso, a licitante está inabilitada para o certame. Na sequência foi aberta a documentação de habilitação da licitante JEFERSON, verificou-se que está em conformidade com o Edital.


### LOTE 02 – Caminhão VW 14-150, placas AEC-2119, frota nº 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA RS
1º	JEFERSON	8.600,00
2º	ROGERIO	8.716,67

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

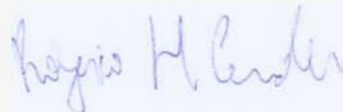
  
**Jéssica G. Finckler**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Sidiane Weiss**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**ROGERIO HENRIQUE ENDLER 10245291938**  
CNPJ: 18.576.640/0001-95



**JEFERSON WEBER**  
CNPJ: 11.257.016/0001-09



**FABIANO SCHWINGEL**  
CNPJ: 11.245.101/0001-49.



Pág 2/2





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 99/2018

TETO		LANCE MÁXIMO	
RODADAS	R\$	18.330,00	R\$ 12.870,00

RODADAS	ROGERIO	JEFERSON	FABIANO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 18.330,00	R\$ 18.330,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2ª	R\$ 17.820,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
3ª	R\$ 16.800,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
4ª	<b>DECLINA</b>	R\$ 15.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5ª		R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
6ª		R\$ 13.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
7ª		<b>DECLINA</b>		R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	13.000,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 13.000,00	Desconto	R\$ 5.330,00
---------------	----------	--------------

*Guaraci Lima*  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

## PREGÃO N° 99/2018

**R\$ 8.514,00**

TETO

LOTE 02	R\$	ROGERIO	JEFERSON	MENOR LANCE
RODADAS				
1ª	R\$ 8.716,67	R\$ 8.716,67	R\$ 8.716,67	R\$ 8.716,67
2ª	DECLINA	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

8.600,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 8.600,00

Desconto R\$ 116,67

*Maria Lucia Tomelin*  
Pregoeiro(a)